

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

MANUAL DO INTERNATO MÉDICO



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
Campus de Araranguá**

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante!

Ao concluir o primeiro ciclo de formação médica, ou seja, os primeiros quatro anos, você está apto a iniciar uma nova e desafiante etapa - o Internato. Nessa etapa, as competências adquiridas serão aplicadas à prática supervisionada com reflexos por toda a sua vida profissional. Com certeza muitos questionamentos surgirão e várias decisões serão tomadas baseadas em seu julgamento crítico. A Universidade, com seus cenários de práticas, seu corpo docente e com o grande objetivo que é o médico que deseja formar para o exercício da profissão, tem um papel importantíssimo tanto no treinamento quanto na formação de valores éticos e humanísticos, além do respeito e amor à vida que é o fundamento maior de nossa profissão.

O Manual aqui proposto visa orientar alunos dos 5º e 6º anos da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Araranguá sobre o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (Internato). A proposta foi de redigir um texto compreensível, organizado e de fácil leitura que pode nortear as responsabilidades, competências, habilidades e condutas éticas esperadas para os internos nessa etapa fundamental da formação médica.

Observando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina 2014 e suas alterações, redigimos o Manual do Internato 2022-2024 e detalhamos as atividades programadas, os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos para cada área, de forma a alcançar os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina 2018 que é a formação do profissional médico competente, comprometido, ético e responsável.

Por tratar-se de um curso ainda em construção e por terem ocorrido mudanças na entrada de alunos no internato, passando de ser anual para ser semestral, alguns ajustes serão necessários dentro de cada semestre. Por esse motivo este documento é atualizado anualmente.

Profa. Dra. Ana Carolina Lobor Cancelier

Coordenadora do Internato Médico

Sumário

1 O INTERNATO.....	4
1.1 Objetivos.....	5
1.2 Supervisão	5
1.3 Carga Horária e Rodízios do Interno.....	6
2. GRANDES ÁREAS	7
Objetivos.....	7
Metodologia e Principais Atividades.....	7
2.2 PEDIATRIA	8
Objetivos.....	8
Metodologia e Principais Atividades.....	8
2.3 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MFC), EMERGÊNCIA/UPA E SAÚDE MENTAL	9
Objetivos.....	9
Metodologia e Principais Atividades.....	9
2.4 CLÍNICA CIRÚRGICA/CIRURGIA.....	11
Objetivos.....	11
Metodologia e Principais Atividades.....	11
2.5 CLÍNICA MÉDICA	12
Objetivo:	12
Metodologia e Principais Atividades.....	13
3 AVALIAÇÃO DO INTERNO.....	13
4 MOBILIDADE NO INTERNATO	14
5 INFORMES GERAIS SOBRE NORMAS E CONDUTA.....	15
6 ALGUNS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS	16
7 ANEXOS.....	17
ANEXO 1 – Formulário de Avaliação.....	17
ANEXO 2 – Regimento do Internato	19
ANEXO 3 – Regulamentação de reposição de faltas no Internato	19
ANEXO 4 – Controle de Frequência.....	20
ANEXO 5 – Controle de frequência aos plantões	21
ANEXO 6 – Fluxograma para Estágios Externos.....	22

1 O INTERNATO

É um estágio curricular obrigatório de formação em serviço, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina. Trata-se de estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, com carga horária definida, cuja integralização é considerada requisito para aprovação e obtenção de diploma. O Internato visa o desenvolvimento de competências próprias da atividade médica, objetivando a preparação do futuro médico. Este Manual visa normatizar as atividades do Internato, de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) para os Cursos de Medicina, Resolução CNE/CES nº 3, de 20.06.2014, que preconiza pelo menos 35% da carga horária total do curso no estágio obrigatório. Segue seção referente ao Internato Médico:

Art. 24. A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

§ 1º A preceptoría exercida por profissionais do serviço de saúde terá supervisão de docentes próprios da Instituição de Educação Superior (IES);

§ 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina.

§ 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato.

§ 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência.

§ 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade.

§ 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.

§ 7º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar a realização de até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou em outros programas de qualidade equivalente em nível

internacional.

§ 8º O colegiado acadêmico de deliberação superior da IES poderá autorizar, em caráter excepcional, percentual superior ao previsto no parágrafo anterior, desde que devidamente motivado e justificado.

§ 9º O total de estudantes autorizados a realizar estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas do internato da IES para estudantes da mesma série ou período.

§ 10. Para o estágio obrigatório em regime de internato do Curso de Graduação em Medicina, assim caracterizado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

§ 11. Nos estágios obrigatórios na área da saúde, quando configurar como concedente do estágio órgão do Poder Público, poderão ser firmados termos de compromisso sucessivos, não ultrapassando a duração do curso, sendo os termos de compromisso e respectivos planos de estágio atualizados ao final de cada período de 2 (dois) anos, adequando-se à evolução acadêmica do estudante.

1.1 Objetivos

Capacitar o interno a resolver as patologias e questões de saúde mais prevalente nas mulheres, bem como identificar e encaminhar adequadamente as pacientes que necessitem de acompanhamento especializado;

Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;

Promover a aquisição de atitudes e habilidades adequadas à assistência dos pacientes;

Permitir melhor capacitação em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;

Capacitar à prática multiprofissional, através de uma assistência integrada pela interação com toda a equipe de profissionais de saúde;

Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem a promoção e preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

Desenvolver e aprimorar as responsabilidades quanto as questões éticas e bioéticas, perante o paciente, a família, a comunidade e a equipe de trabalho ;

Desenvolver e aprimorar o entendimento da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado e da prática da medicina baseada em evidência

1.2 Supervisão

O internato médico funciona com 3 modelos de supervisão:

I. Docente que tem alocação no internato médico

II. Técnico médico que atua na rede de saúde com os alunos

III. Preceptores médicos que são selecionados anualmente através de edital, após emissão de portaria pelo MEC que estipula 1 preceptor para cada 4 alunos no internato médico.

Os preceptores médicos e médicos da rede são supervisionados por um docente, que é quem tem contato diretamente com esses preceptores e médicos para auxiliar nas atividades do interno e atividades avaliativas.

Atualmente o internato tem 1 Coordenador Geral (Prof. Ana Carolina Lobor Cancelier) que é assessorado por 1 interno secretário, escolhido pela turma. Este secretário auxiliará na confecção dos rodízios e plantões seguindo a matriz disponibilizada para cada semestre. Também será o responsável por manter a escala online de plantões atualizada de acordo com as trocas autorizadas pela coordenação do internato. O coordenador geral é auxiliado por docentes ou técnicos das grandes áreas: Ginecologia e Obstetrícia Prof. Marília Ferrari; Medicina de Família e Comunidade Téc. Médico José Luna; Clínica Médica Téc. Médico Emanuel Berhens; Cirurgia Geral Prof. Miguel Osta; Pediatria Prof. Ana Carolina Cancelier.

1.3 Carga Horária e Rodízios do Interno

O Internato está organizado em 05 grandes áreas para contemplar uma sequência sistematizada de conhecimentos, habilidades e atitudes. Tem uma duração de 24 meses, inclui estágio fora da sede (até 25% da carga horária) e 30 (trinta) dias de férias no ano distribuídas em julho e dezembro.

Quadro 1. Tabela de Carga Horária no Internato Médico

	Estágio	Horas/semana	Semanas	Horas totais	Horas/aula	Créditos
Semestre 1	MFC1 e Emergência	30	8	230	288	16
	Clínica Médica 1	30	8	230	270	15
	Clínica Cirúrgica 1	30	7	230	270	15
	Total		23	690	828	46
Semestre 2	MFC2 e UPA	30	8	230	288	16
	Pediatria 1	30	8	230	270	15
	Ginecologia e Obstetrícia 1	30	7	230	270	15
	Total		23	690	828	46
semestre 3	MFC3 e Emergência	30	8	230	288	16
	Clínica Médica 2	30	8	230	270	15
	Clínica Cirúrgica 2	30	7	230	270	15
	Total		23	690	828	46
Semestre 4	MFC4 e UPA	30	8	230	288	16
	Pediatria 2	30	8	230	270	15
	Ginecologia e Obstetrícia 2	30	7	230	270	15
	Total		23	690	828	46

Carga Horária Total do Curso: 9144 horas/aula

Carga Horária Total do Internato Médico: 3312 horas/aula (36,2% da carga horária)

Carga Horária Total em MFC e Emergência: 1152 horas/aula (34,7% da carga horária do internato)

O internato fora da sede pode ser solicitado a partir da 10ª fase (Internato 3), podendo ser contínuo ou separado dentro dos semestres. O aluno deve organizar seu estágio de forma a abranger uma das 3 áreas que faria em Araranguá no semestre que fará fora. Todo o estágio deve ser organizado no semestre anterior de acordo com as orientações estabelecidas pela Coordenação de Estágios (item 4 deste documento). Não é permitido ao interno iniciar estágio fora da sede sem que toda a documentação necessária tenha sido providenciada. Mesmo em estágio fora da sede o interno deve realizar a avaliação teórica ao final do internato presencialmente em Araranguá.

A carga teórica do internato corresponde a menos de 20% da carga horária total, de acordo com Art.24 Parágrafo 6 das Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo composta por discussões clínicas e apresentações de casos distribuídos durante o semestre. O estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de Internato, não pode ser objeto de antecipação ou abreviação de estudos.

2. GRANDES ÁREAS

2.1 Ginecologia e Obstetrícia

A área de Ginecologia e Obstetrícia terá uma carga horária de 460 horas, desenvolvidas em 2 semestres, com os seguintes rodízios: (1) Centro Obstétrico e (2) Ambulatório

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver conhecimentos e habilidades adquiridos nos semestres prévios sobre Ginecologia e Obstetrícia, com caráter eminentemente prático, com discussão de casos clínicos e acompanhamento com *feedback* sobre procedimentos de anamnese e exame físico realizados pelo discente do estágio, bem como alguns procedimentos técnicos próprios do médico generalista.
- ✓ Oportunizar o acompanhamento em procedimentos cirúrgicos e a realização de atendimentos gineco-obstétricos em caráter resolutivo, tanto a nível ambulatorial como hospitalar.
- ✓ Assegurar competências essenciais para o manejo de problemas relacionados à saúde da mulher em suas fases: reprodutiva; gravidez/parto/puerpério e climatério.

Principais Atividades

A equipe do internato em GO será subdividida em dois rodízios, da seguinte forma: (1) Estágio Centro Obstétrico(CO) (2) Ambulatório GO. Cada uma dessas atividades terá uma duração de 3-4 semanas. Além disso os alunos passam em ambulatório de coleta de preventivo e pré-natal de baixo risco em rodízio.

As atividades serão desenvolvidas nos diferentes cenários práticos: centro cirúrgico, ambulatório de pré-natal e centro obstétrico. No CO os alunos serão divididos em no máximo 4 alunos por período. Os períodos serão 7-13h e 13-19h. Os plantões são realizados das 19-24h nos dias de semana e nos finais de semana sábados e domingos das 7-13h e 13-19h.

Não é permitido realizar 12 horas seguidas de plantão. O estágio CO dura 4 semanas e os alunos que estiverem em estágio no CO não fazem os plantões. Os plantões são realizados pelos alunos do estágio ambulatório. Ficaria então dessa forma a carga horária no estágio GO 1 e 2 (alternância entre grupos).

Quadro 2. Carga horária Estágio GO

Estágio CO (4 semanas)	Ambulatório e Plantões (4 semanas)
7-13h OU 13-19h (30 horas semanais)	7-12h (ambulatório- 30 horas semanais) Plantões noturnos (20 plantões de 7 horas= 140h/rodízio) Plantões finais de semana (16 plantões de 6 horas= 96h/rodízio)

Carga Horária Teórica: Discussões clínicas quinzenais coordenadas pela Prof. Marídia Ferrari no auditório do HRA.

2.2 PEDIATRIA

A área de Pediatria terá uma carga horária de 460 horas, desenvolvidas nos seguintes locais: (1) Enfermaria, (2) UTI Neonatal, (3) Sala de Parto e (4) Ambulatório de Pediatria. O estágio UTI Neonatal somente é disponibilizado para o Internato III (Pediatria II).

Objetivos Específicos

- ✓ Capacitar o aluno para o atendimento global da criança e do adolescente em suas diferentes fases do desenvolvimento, com ênfase na prevenção e atenção às doenças mais prevalentes
- ✓ Proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado do recém-nascido, da criança e do adolescente.
- ✓ Promover a educação permanente e o uso de ferramentas tecnológicas que propiciem a fundamentação da prática médica baseada em evidências científicas.

Principais Atividades

O Internato em Pediatria estará composto por 4 atividades distintas, organizadas da seguinte forma:

Quadro 3. Carga horária Estágio Pediatria

Estágio Hospitalar			Estágio Ambulatório	
Enfermaria	Sala de Parto	UTI Neonatal	Arroio do Silva	Policlínica
Segunda a sexta 8-12 horas (20 horas semanais)	Segunda a sexta 7-13h e 13-19 h em rodízio (30 horas semanais)	Segunda a sexta 7-13h (30 horas semanais)	Segunda manhã e tarde, terça manhã, quarta manhã, sexta manhã e tarde (24h semanais)	Quinta manhã (4h semanais)
Plantões	Sala de parto sábados e domingos 7-13h e 13-19h (16 plantões de 6 horas= 96horas/rodízio)			
Reuniões científicas*	- Neonatologia- quinzenais (Dra. Maria Letícia) - Pediatria Geral – quinzenais (Dra. Camila Belletini)			

* As reuniões científicas, por serem realizadas às 17 horas ou 12 horas, são obrigatórias a todos os alunos da turma, independente do estágio que estiverem passando. Os alunos que estiverem em plantão estão dispensados.

Temas: Vacinas, Infecções congênitas, Fórmulas Infantis, Antibioticoterapia em Pediatria, Doenças exantemáticas, reanimação Neonatal, Icterícia Neonatal, Sepsis neonatal.

Dentro do estágio de ambulatório de pediatria há discussão semanal ou quinzenal de artigos científicos relacionados aos temas vistos no ambulatório.

1.4 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MFC), EMERGÊNCIA/UPA E SAÚDE MENTAL

Este rodízio de internato compreende MFC e emergência, sendo este último distribuído em pronto Socorro do Hospital Regional e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Municipal. Internato 1 e 3 realizam os plantões em Emergência e Internato 2 e 4 na UPA. A carga horária total é de 1152 horas/aula, distribuídas nos 4 semestres do internato.

Objetivos Específicos

Por abranger duas áreas do conhecimento e prática médica, imprescindível para a formação do clínico geral, este Internato deverá contemplar atividades em ambientes que permitam ao interno interagir com os aspectos fundamentais de MFC e Emergência. Além desses

- ✓ Participar de forma integrada das atividades desenvolvidas no sistema de saúde municipal;
- ✓ Vivenciar experiências e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes médicas apropriadas para a proteção e recuperação da saúde de indivíduos, famílias e populações em sistemas locais de saúde;
- ✓ Conhecer, cultivar e exercitar as normas éticas do ato profissional e o senso crítico nas interações pessoais e relações de trabalho;
- ✓ Participar efetivamente das atividades de educação permanente da equipe de saúde;
- ✓ Atuar ativamente no sistema de referência e contra referência, como consultante formal efetivamente integrado ao sistema;

O Estágio MFC ocorre nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS), sujeitas a alterações de acordo com disponibilidade e seleção dos preceptores em edital:

Quadro 4. UBS e preceptores no Estágio MFC

UBS Araranguá	UBS Arroio do Silva
- UBS Mato Alto (Preceptor Anderson Niada) - UBS Morro dos Conventos (Técnico Médico Maurício Lewandoski) - UBS Coloninha (Preceptora e Prof ^a . Rafaela Paganini) - UBS Polícia Rodoviária (Técnico Médico Lucas Thiago Borges) - UBS Urussanguinha (Técnica Médica Juliana Herling) - UBS Lagoão (Preceptor Euler)	- UBS Paulo Lupin (Preceptor Álvaro)

Principais Atividades

Quadro 5. Horários das UBS

UBS	Horário	Número de alunos	Carga Horária Semanal
Mato Alto	Segunda a sexta 7:30 às 12 horas	3-4	20 horas
Coloninha	Segunda a sexta 7:30 às 12 horas	3-4	20 horas
Morro dos Conventos	Segunda a sexta 7:30 às 12 horas	3-4	20 horas
Polícia Rodoviária	Segunda e terça 7:30 às 12h e 13 às 16:30h; Quarta 7:30 às 12h	3-4	20 horas
Urussanguinha	Terça 13 às 17h; quarta e quinta 8 às 12 e 13 às 17 horas	3-4	20 horas
Lagoão	Segunda a sexta 7:30 às 12 horas	3-4	20 horas
Paulo Lupin	Segunda a sexta 13:00 às 17 horas	3-4	20 horas
Jardim Cibele	Segunda a sexta 13:00 às 17 horas	3-4	20 horas
REUNIÕES CLÍNICAS: semanais, às quintas-feiras à tarde, com o Dr. Rafael Caetano do Amaral, temas de emergência, com o grupo que estiver passando no estágio MFC, sendo 7 a 8 encontros com cada grupo			

Os plantões na emergência ocorrem de acordo com escala. Atualmente estamos com os seguintes médicos auxiliando e que têm vínculo com o internato: Dr. Fábio, Dr. Rafael e Dr. Emanuel. Na emergência os alunos fazem plantões em duplas. Os plantões noturnos serão segunda, quarta e sexta das 19 às 3h (na manhã seguinte ao plantão noturno a dupla tem folga pela manhã).

Quadro 6. Horários e preceptores da Emergência

PRECEPTORES MEC		segunda	terça	quarta	quinta	sexta
	7:00 às 13:00	Emanuel (técnico)	Emanuel (técnico)	Rafael (técnico)	Rafael (técnico)	Rafael (técnico)
	13:00 às 19:00			Emanuel (técnico)		
	19:00 às 7:00	Fábio (Sala vermelha)		Fábio (sala vermelha)		Fábio (sala vermelha)

Quadro 7. Locais e carga horária dos plantões

Local plantão	Carga Semanal	Carga Horária Total
Emergência dia: internatos I e III	9,4 horas	25 horas
Emergência noite: internatos I e III		25 horas
Emergência final de semana: internatos I e III		25 horas
UPA dia (incluindo finais de semana): internatos II e IV)	13 horas	84 horas
UPA noite (19-23h durante a semana): internatos II e IV)		20 horas

O estágio saúde mental ocorrerá no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Araranguá, com o Técnico Médico José Luna. Ocorrerá de segunda a sexta, das 7:30 às 12 horas, em duplas. Ocorrerá concomitante a esse estágio o estágio em gestão com o Técnico José Luna, de segunda a sexta das 13 às 16:30, também em duplas. Este estágio será realizado nos internatos II e IV.

Quadro 8. Locais e carga horária CAPS e Gestão

Local	Carga Horária Semestral
CAPS	20 horas
Secretaria de Saúde	20 horas

Carga horária de MFC segundo DCN

Atividades em UBS: 20 horas/semana= 160 horas (69,5%)

Atividades em Emergência ou UPA: 9,4 horas nos internatos II e IV (75,2 horas) e 13 horas nos internatos I e III (104 horas) = 30,5%

1.5 CLÍNICA CIRÚRGICA/CIRURGIA

A área de Clínica Cirúrgica/Cirurgia tem uma carga horária de 460 horas/aula, desenvolvidas em 16 semanas distribuídas em 2 semestres (Internato 1 e Internato 3). Compreende os seguintes estágios: (1) Ambulatório Cirúrgico e (2) Centro Cirúrgico (Cirurgia e Anestesiologia).

Objetivos Específicos

Proporcionar estágio supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de Clínica Cirúrgica/Cirurgia, objetivando o desenvolvimento do futuro médico.

Principais Atividades

O Estágio em Clínica Cirúrgica se desenvolve no Centro Cirúrgico do HRA, Policlínica Regional, Ambulatório Arroio e CEEPAS. Fazem parte das atividades acompanhamento de cirurgias no centro cirúrgico, acompanhamento de procedimentos anestésicos, realização de pequenas cirurgias, acompanhamento da avaliação e realização de lesões de pele. São os seguintes locais e horários:

Quadro 9. Locais e carga horária dos estágios cirúrgicos

Estágio	Local (número de alunos)	Orientador	Horário	Carga Horária Semanal
CENTRO CIRÚRGICO	Centro Cirúrgico- cirurgia (1-2)	Não há específico	Segunda a sexta 7:30-12 horas e 13-16:30 horas	20 horas
	Centro Cirúrgico- anestesia (1-2)	Não há específico	Segunda a sexta 7:30-12 horas e 13-16:30 horas	20 horas
	Pequenas Cirurgias – CPAAS - 2	Dr. Elmerson	Segunda a sexta 7:30-12 horas	20 horas
CIRURGIA AMBULATORIAL	Ambulatório Cirurgia Geral- Policlínica (3-4)	Dr. Ulysses	Segunda 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório Cirurgia Geral- Policlínica (3-4)	Dr. Matheus Volpato	Quarta 13-16:30 horas	4 horas
	Ambulatório Proctologia - Policlínica (2-3)	Dr. Vinícius	Terça 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório Cir. Vascular - Policlínica (2-3)	Dr. Halysson	Terça 13-16:30 horas	4 horas
	Ambulatório Urologia - Policlínica (2-3)	Prof. Miguel	Sexta 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório de Dermatologia- CEEPAS (3-4)	Prof. Paulo Henrique	Quarta 7:30-12 horas e 13-16:30 horas	8 horas
	Pequenas cirurgias – Arroio Policlínica (3-4)	Prof. Tayara	Quinta 7:30-12 horas e 13-16:30 horas	8 horas

Os alunos serão distribuídos nos estágios, em rodízios de 4 semanas, de acordo com o número máximo de alunos por setor, estabelecidos pelas concedentes (Secretaria Estadual de Saúde e Prefeituras Municipais de Araranguá e Arroio do Silva).

1.6 CLÍNICA MÉDICA

A área de Clínica Médica terá uma carga horária de 460 horas/aula, desenvolvidas em 16 semanas distribuídas em 2 semestres (Internato 1 e Internato 3). Compreende os seguintes estágios: (1) Ambulatório e (2) Enfermaria .

Objetivo Específico

Proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado em clínica médica, oportunizando a realização do atendimento clínico integral em caráter resolutivo, tanto a nível ambulatorial como hospitalar e a aplicação de raciocínio clínico-semiológico-terapêutico; e promover a educação permanente e o uso de ferramentas tecnológicas que propiciem a fundamentação da prática médica baseada em

evidências científicas.

Principais Atividades

O Estágio em Clínica Médica se desenvolve na Enfermaria Masculina e Feminina do HRA, Policlínica Regional e Policlínica Municipal Arroio do Silva. São os seguintes locais e horários:

Quadro 10. Locais e horários

Estágio	Local (número de alunos)	Orientador	Horário	Carga Horária Semanal
ENFERMARIA	Enfermaria 1 (3-4)	Prof. Leonardo	Segunda a sexta 7:30-12 horas	20 horas
	Enfermaria 2 (3-4)	Dr. Bruno	Segunda a sexta 7:30-12 horas	20 horas
AMBULATÓRIO	Ambulatório Cardiologia Arroio (3-4)	Prof. João Cleriston	Segunda 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório Nefrologia- Policlínica/ Hemodiálise (3-4)	Prof. Christine	Terça 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório Pneumologia - Policlínica (3-4)	Prof. Flávia	Terça 13-16:30 horas	4 horas
	Ambulatório Psiquiatria – Policlínica Arroio (2-3)	Prof. Luciano	Quarta 7:30-12 horas e 13-16:30 horas	8 horas
	Ambulatório Gastroenterologia - Policlínica (3-4)	Prof. Cíntia	Quinta 7:30-12 horas	4 horas
	Ambulatório de Infectologia- SAE (3-4)	Dra. Sílvia	Sexta 7:30-12 horas	4 horas

Carga horária teórica: REUNIÕES CLÍNICAS semanais, quintas ou sextas à tarde, com o Prof. João Cleriston (Cardiologia). Escala com temas variados disponibilizada no semestre (pelo menos 6 reuniões no semestre)

Aulas teóricas programadas até o início do semestre :

19/07- Interpretação de Hemograma- Prof. Christine

26/07 – Interpretação de Hemograma- Prof. Christine

26/08 – Particularidades ed atendimento ao paciente idoso – Prof. Gabriela Keller

11/09 – Radiologia na emergência – Prof. Ruan

19/09 – Emergências Tireoideanas – Prof. Davi

3 AVALIAÇÃO DO INTERNO

As avaliações têm caráter formativo e somativo e têm como base a aquisição de competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes). A avaliação formativa, correspondente a 70% da nota do internato, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e *feedback* dos atendimentos clínicos realizados. O feedback pode ser dado diretamente pelo preceptor, durante o atendimento ou após o término do rodízio, ou disponibilizado ao aluno diretamente através do espelho da avaliação realizada pelo preceptor de forma escrita. Cada preceptor recebe uma ficha para avaliação do aluno que será disponibilizada

após liberação da nota (ANEXO 1). A avaliação somativa corresponde a 30% da nota do internato e compreende uma avaliação teórica com os temas referentes ao estágio.

A assiduidade do interno é de especial relevância para a formação do mesmo, devendo ser observada frequência integral correspondente a 100% em todas as atividades programadas. Em casos específicos, previstos por lei e estabelecidos no Regimento do Internato Médico (ANEXO 2), será possível justificativa de falta. A mesma deve ser protocolada em até 48 horas, na Secretaria Integrada de Graduação, mediante documento comprobatório. Após avaliação do mesmo e havendo deferimento pela Coordenação do Internato o aluno deverá repor a carga horária não cumprida antes do final da respectiva área de estágio. Faltas em plantões têm regulamento próprio (ANEXO 3).

Sobre as trocas de plantões seguem algumas orientações importantes: os plantões devem ser trocados com 48 horas de antecedência.; o interno não pode realizar mais de 8 horas seguidas de plantão, portanto nas trocas não pode ocorrer acúmulo de plantões; são permitidas trocas de plantão em mesmo local com carga horária equivalente desde que denominado plantão, horários de estágios padrão somente são permitidas trocas dentro do rodízio (4 semanas), e igualmente sem ocorrer o acúmulo de horários num mesmo dia e na enfermaria, os alunos que devem passar nos finais de semana podem realizar as trocas entre o mesmo grupo. A coordenação entende que há situações que fogem ao controle e casos específicos serão tratados individualmente.

É permitido o afastamento do interno para a participação em Congressos ou Eventos Nacionais ou Internacionais, uma vez ao ano, com limite de alunos definido por cada área. Será obrigatória a comprovação mediante certificação de participação.

É de responsabilidade do interno disponibilizar ao término da semana sua ficha de frequência(ANEXO 4) em drive que será compartilhado pela coordenação. O aluno tem 1 semana para postagem, ao fim da qual o drive semanal terá sido descompartilhado e será necessário justificar à coordenação o motivo do atraso na postagem. Da mesma forma a ficha dos plantões(ANEXO 5) : deve ser postada a foto na semana em que o plantão ocorreu para posterior conferência com a escala online. Cada ficha corresponde a 1 semana (IMPORTANTE). No plano de ensino e no Moodle será disponibilizado o cronograma de postagem das fichas.

4 MOBILIDADE NO INTERNATO

É permitido ao aluno cursar até 25% de seu internato em instituições conveniadas à UFSC. Para tal, deve organizar toda a documentação e comunicar à Coordenação do Internato pelo menos 2 semanas antes do início do internato médico que pretende cursar fora. Somente são permitidos estágio na 11ª e 12ª fases, podendo o aluno cursar um semestre inteiro fora ou partes de cada rodízio, obedecendo o conteúdo e carga horária estabelecido em cada semestre, conforme detalhado no Quadro 1 .

Para realizar estágio fora deve solicitar via SIARE à Coordenação de Estágios (Prof. Christine Zomer Dal Mollin). Há um passo-a-passo no ANEXO 6.

5 INFORMES GERAIS SOBRE NORMAS E CONDUTA

Atualmente a UFSC tem um convênio com a Secretaria Estadual da Saúde (SES), o que permite a utilização das dependências do HRA para o estágio obrigatório: Internato Médico. Segundo a Portaria SES/SC n 982/23 de 07 de novembro de 2023, que normatiza os estágios hospitalares, não são permitidas mais aulas práticas dentro do hospital. O HRA é um hospital público, gerido por uma OS Privada, o Instituto Maria Schmitt (IMAS). Dessa forma, a relação entre o Curso de Medicina de Araranguá e o IMAS deve ser mantida da melhor forma possível, o que poderá determinar ajustes em vários estágios na dependência das solicitações tanto da SES quanto do IMAS. Embora seja feita uma programação no semestre, poderão ocorrer mudanças muitas vezes próximo ao início de um plantão ou estágio.

Sendo um curso novo ainda, não há um grande acolhimento dentro da unidade. Muito já se avançou com relação a isso, mas ainda há vários ajustes a serem feitos no transcorrer dos anos. Qualquer situação com relação a normas descumpridas pelos alunos é trazida imediatamente para a coordenação, portanto sempre somos informados.

A partir desse semestre, a entrada no hospital é controlada pela escala enviada à administração. O que significa que se o aluno não estiver naquele estágio não será permitida a entrada. Trocas de plantão devem ser informadas com antecedência mínima de 72 horas para tempo hábil de avisar portaria e administração. E as trocas somente poderão ser realizadas em situações de emergência. Preferencialmente, avaliem a escala disponibilizada no início do semestre e já façam as trocas necessárias para que possa ser informado à administração e portarias.

A utilização do pijama cirúrgico do HRA somente é permitida no Centro Obstétrico e Centro Cirúrgico. O aluno que o estiver usando fora desses setores será advertido e receberá falta no dia, sem possibilidade de reposição. Há muitas normas que os internos devem cumprir, ***independente do que vocês observarem nos setores***, sob pena de quebra de contrato e impossibilidade da realização dos estágios do internato médico. Uma reunião de capacitação é necessária ao início do estágio hospitalar. Sem a participação do interno nessa reunião, marcada pelo IMAS, não é permitida a entrada no hospital. Vamos a algumas normas cujo cumprimento é imprescindível:

1- A entrada dos internos ocorre pela portaria 2 SOMENTE

2- Não são permitidos: cabelos compridos e soltos, unhas longas, sapatos abertos e/ou com salto, crachá com cordão

3- NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE ADEREÇO: brinco, piercing, pulseira, corrente, colar, aliança

4- O interno deve usar jaleco identificado com o símbolo da UFSC e crachá. O Uso de pijama cirúrgico individual (confeccionado por vocês) é restrito aos locais pertinentes e seu uso nos corredores e enfermaria deve ser seguido de jaleco

5- Não é permitido comer dentro do hospital

6- Não é permitido consumir café ou outros alimentos que tenham sido enviados para a enfermagem ou médicos, mesmo que pareça ter muito ou que esteja no mesmo ambiente (alimentos para os funcionários tem quantidade limitada a eles, portanto, o interno NÃO PODE COMER ESSES ALIMENTOS)

7- Há um espaço no hospital que os internos podem permanecer e se alimentar: não utilizar nenhum outro espaço.

8- Não é permitido aos internos o uso da roupa privativa do HRA fora dos ambientes Centro Cirúrgico ou Centro Obstétrico.

O interno deve usar sua roupa própria (se quiser confeccionar pijama cirúrgico não há restrição) E (notem que não é OU) jaleco limpo, com a identificação da UFSC e crachá de identificação do aluno preso por clips e sem cordão no pescoço.

Além dessas normas temos sempre as normas de boa convivência que sempre devem ser lembradas:

- Evite entrar em conflito com profissionais dentro do hospital. Conviver com opiniões diversas vai fazer parte de sua carreira médica, comece já se familiarizando com isso. O profissional não compartilha de sua opinião em qualquer área? Não responda... não entre em provocações desnecessárias. A conduta médica não foi a que o professor orientou ou você leu? Pergunte de forma gentil se achar pertinente o motivo da escolha, sem julgar ou questionar de forma agressiva.
- Em nenhuma situação realize um procedimento que você não se julga capaz, ou que você sabe não ser o correto. O médico é o responsável e não você. Nessas situações responda: “Não tenho experiência, nunca fiz, prefiro primeiro observar”.
- Nunca libere um paciente sem o médico tê-lo avaliado
- Não solicite exames sem discutir com o médico responsável. E todos os documentos devem ser assinados pelo médico (que pode ser o plantonista ou preceptor UFSC)
- Seja gentil e educado com os funcionários, médicos e pacientes ou acompanhantes

6 ALGUNS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

O internato médico tem um calendário à parte da graduação, que prevê 30 dias de férias, o que não é a realidade dos docentes que têm direito a 45 dias de férias. Ocorrerão períodos de férias de docentes, técnicos e docentes, nos quais não temos disponibilidade de substitutos. Em algumas situações conseguimos alocar, principalmente no estágio MFC, em outras os alunos são dispensados. À medida que estes períodos forem ocorrendo, os alunos serão avisados.

Da mesma forma, nossas técnicas médicas podem necessitar se afastar por licença gestação: para os docentes há possibilidade de substituto, para os técnicos não. Portanto se isso ocorrer serão remanejados docentes para cobertura parcial da carga horária.

7 ANEXOS

ANEXO 1 – Formulário de Avaliação

02/06/2024, 10:18

AValiação do Interno

AValiação do Interno

Prezado preceptor, a avaliação do aluno é extremamente importante e dá subsídios para feedback ao aluno. Solicito que preencha com atenção, a avaliação será feita somente clicando no parâmetro que julgar condizente com a atuação do aluno. Ao final a coordenação fará o cálculo para transformar a pontuação em escala 0-10 da seguinte forma Nota= (pontuação obtida X 10)/26

*Indica uma pergunta obrigatória

1. NOME DO PRECEPTOR *

2. DATA DA AVALIAÇÃO *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

3. Assiduidade e pontualidade: *

Marcar apenas uma oval.

- 0- Faltou sem justificativa (independente de atrasos)
- 0,5- Nenhuma falta sem justificativa mas atrasou-se na maioria dos dias
- 1- Nenhuma falta sem justificativa mas atrasou-se em alguns dias
- 1,5- Nenhuma falta sem justificativa mas atrasou-se 1 vez no estágio
- 2- Nenhuma falta nem atraso

7. Visita, procedimento ou consulta ambulatorial: participação *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não participa da visita e não se interessa em apresentar casos ou realizar procedimentos
- 0,5- participa da visita/procedimento se for requisitado pelo preceptor, não demonstra interesse
- 1- participa da visita/procedimento somente se solicitado com pouco interesse pelo estágio
- 1,5- não costuma se prontificar nos estágios mas se solicitado mostra interesse e participação
- 2- participa ativamente da visita, relata adequadamente os casos e demonstra interesse

8. Discussão de casos clínicos *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não participa de nenhuma discussão
- 0,5- participa de forma bastante tímida das discussões, não traz hipóteses e não se prontifica a apresentar casos
- 1- participa pouco das discussões, traz poucas hipóteses e diagnósticos
- 1,5- participa das discussões de forma adequada, traz hipóteses e diagnósticos para a maioria dos casos
- 2- participa das discussões de forma adequada, traz hipóteses, prepara-se para as discussões, demonstra amplo conhecimento do caso e bom desenvolvimento de diagnóstico diferencial

4. Cumprimento das rotinas do serviço: *

Marcar apenas uma oval.

- 0 - não cumpre normas e rotinas
- 1- Cumpre mas tem que ser lembrado frequentemente das rotinas
- 1,5- Cumpre adequadamente mas tem que ser lembrado algumas vezes das rotinas
- 2- Após orientação inicial cumpre adequadamente as rotinas

5. Relacionamento e ética *

Marcar apenas uma oval.

- 0- Muitos problemas de relacionamento com a equipe e/ou com o preceptor; não modifica as atitudes após conversa
- 1- Problemas de relacionamento com a equipe e/ou com o preceptor; resistência em ouvir críticas
- 1,5- Pequenos problemas de relacionamento com a equipe e/ou com o preceptor; modifica suas atitudes após conversa
- 2- Não tem problemas de relacionamento

6. Quanto à organização *

Marcar apenas uma oval.

- 0- desorganizado em relação ao prontuário e registro de pacientes. Em estágios cirúrgicos, não mantém sala e mesa cirúrgica organizada
- 1- organizado em relação a prontuário e registro mas não organiza adequadamente a passagem do caso nem conhece a localização das informações no prontuário do paciente. Em estágios cirúrgicos, pouca organização, sala muito desorganizada após o procedimento realizado
- 1,5- organização adequada, passagem de caso de forma satisfatória
- 2- organizado e localiza facilmente informações solicitadas. Em estágio cirúrgico mantém mesa e sala organizadas

9. Qualidade na realização de anamnese *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não realiza anamnese
- 0,5- realiza anamnese mas faltam dados importantes para a queixa apresentada (o preceptor precisa complementar muito ou refazer a anamnese)
- 1- realiza anamnese mas faltam alguns dados para coletar, pouca intervenção do preceptor
- 1,5- realiza anamnese quase praticamente sozinho e de forma adequada
- 2- realiza anamnese adequada ao caso ou situação, sem necessidade de complementação pelo preceptor

10. Qualidade na realização do exame físico: *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não realiza o exame físico
- 0,5- realiza o exame de forma incompleta e o preceptor precisa realizar o exame completamente
- 1- realiza o exame mas o preceptor precisa complementar ou necessita de muito auxílio do preceptor apesar de referir os passos corretos do exame
- 1,5- realiza o exame quase que completamente sozinho e de forma adequada
- 2- realiza exame físico completo, sem necessidade de intervenção e de forma adequada

11. Formulação de hipótese: *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não formula hipóteses
- 1- formula poucas hipóteses e não justifica
- 1,5- formula hipóteses de forma adequada mas incompleta, justifica parcialmente
- 2- formula adequadamente hipóteses e justifica adequadamente

12. Solicitação correta de exames complementares *

Marcar apenas uma oval.

- 0-desconhece exames necessários para todos os caso vistos
- 1- solicita exames corretamente em alguns casos vistos, não justifica o motivo da solicitação
- 1,5- solicita exames corretamente na maioria dos casos
- 2- solicita e justifica adequadamente os exames para todos os casos vistos

13. Condução diagnóstica: *

Marcar apenas uma oval.

- 0- não realiza nenhum diagnóstico correto
- 1- realiza diagnósticos corretos em poucas situações apresentadas
- 1,5- realiza diagnóstico correto na maioria das situações apresentadas
- 2- realiza diagnóstico correto em todas as situações apresentadas

14. Tratamento: *

Marcar apenas uma oval.

- 0-desconhece os tratamentos para os casos vistos
- 1- conhece os tratamentos mas de forma superficial, desconhecendo doses e/ou efeitos colaterais dos medicamentos
- 1,5- conhece os tratamentos para a maioria dos casos vistos
- 2- conhece adequadamente os tratamentos para todos os casos vistos

15. Avaliando o interno em seu campo de estágio, com relação a conhecimentos *

Marcar apenas uma oval.

- 0- desconhece as doenças e situações vivenciadas no estágio
- 1- tem conhecimento básico sobre as doenças e situações vivenciadas no estágio
- 1,5- tem conhecimento adequado para a maioria das doenças e situações vivenciadas
- 2- tem conhecimento completo para todas as situações vivenciadas

16. Espaço para algum comentário que não foi contemplado na avaliação acima

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO 2 – Regimento do Internato

<https://medicina.ararangua.ufsc.br/internato/regimento-do-internato/>

ANEXO 3 – Regulamentação de reposição de faltas no Internato

<https://medicina.ararangua.ufsc.br/internato/regimento-do-internato/>

ANEXO 4 – Controle de Frequência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
 CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)
 CURSO DE MEDICINA

Observações:

SEMANA: ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8 RODÍZIO: ()1 ()2 ()3

ESTUDANTE: _____

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO INTERNATO

Segunda-feira		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Terça-feira		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Quarta-feira		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Quinta-feira		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Sexta-feira		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Sábado		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde
Domingo		
Data:	Estágio: Manhã	Estágio: Tarde

ANEXO 5 – Controle de frequência aos plantões



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CURSO DE MEDICINA

ESTUDANTE: _____ FASE EM CURSO: _____

CONTROLE DE FREQUÊNCIA PLANTÕES

Local	Data	Hora início	Hora término	Supervisor	Plantão original? Se não, detalhar quem fez e em que dia

ANEXO 6 – Fluxograma para Estágios Externos

FLUXOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIOS COM VALIDADE CURRICULAR (inclusive internato)

1. VERIFICAR SE O LOCAL DE ESTÁGIO JÁ TEM CONVÊNIO COM A UFSC. SE NÃO TIVER DEVE PROVIDENCIAR O CONVÊNIO DE ACORDO COM O LOCAL DO ESTÁGIO:

Outra instituição de ensino: <https://dip.ufsc.br/files/2022/09/Modelo-6-Conv%C3%AAnio-UFSC-IES-M%C3%A3o-dupla.docx>

Outra concedente (hospital): <https://dip.ufsc.br/files/2022/09/Modelo-1-UFSC-Concedente.docx>

Profissional liberal: <https://dip.ufsc.br/files/2022/09/Modelo-4-UFSC-Profissional-Liberal.docx>

Todos os modelos estão disponíveis na página: <https://dip.ufsc.br/files>

2. SOLICITAR MATRÍCULA NA SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO NAS DISCIPLINAS ZZD0047 E DCS 7001 OU DCS 7002. (NO CASO DO INTERNATO NÃO É NECESSÁRIO) LEMBRE-SE QUE A MATRÍCULA DEVE SER FEITA NO SEMESTRE QUE OCORRERÁ O ESTÁGIO.

3. A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E DE CURSO TEM UMA CARTA DE APRESENTAÇÃO MODELO, NO ENTANTO O ALUNO DEVE SABER PARA QUAL INSTITUIÇÃO E EM QUAL SETOR REALIZARÁ O ESTÁGIO. NO CASO DO INTERNATO MÉDICO A PARTIR DA 10ª FASE SERÃO VALIDADAS AS HORAS EQUIVALENTES ÀS QUE O ALUNO REALIZOU. A AVALIAÇÃO DO PERÍODO FORA DA UFSC SERÁ SOMADA AO PERÍODO DENTRO DA UFSC E O ALUNOS DEVE RETORNAR PARA REALIZAR A PROVA TEÓRICA E O OSCE DO SEMESTRE EM QUESTÃO.

4. O ESTÁGIO DEVE SER CADASTRADO NO SIARE ATRAVÉS DA PÁGINA
<https://dip.ufsc.br/>

5. O COORDENADOR DE ESTÁGIOS APROVA O ESTÁGIO

6. AO FINAL DO ESTÁGIO O ALUNO E O SUPERVISOR DO ESTÁGIO DEVEM PREENCHER O RELATÓRIO FINAL

IMPORTANTE:

1. SOMENTE COM ESTE PROCEDIMENTO O ESTÁGIO PODERÁ TER SUAS HORAS VALIDADAS PARA O INTERNATO OU DISCIPLINAS OPTATIVAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

2. ESTÁGIOS NO EXTERIOR DEVEM SER ORIENTADOS PELA SIG (SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO)